

A black and white photograph of a hand holding a pencil, writing on a document. The hand is positioned on the left side of the frame, with the pencil tip touching the paper. The background is blurred, showing more of the document and possibly other papers. The text is overlaid on the right side of the image.

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133/21



Tatiana Camarão
Abril/2021

Elementos do Termo de Referência

(Art. 6º, XXIII)



Definição
do objeto



Requisitos da Contratação



**Critérios de medição e de
pagamento**



Fundamento
da contratação



**Modelo de Execução do
objeto**



Forma e critérios de
seleção de fornecedor



Descrição da Solução como
um todo



Modelo de gestão do
contrato



Estimativas do valor



Adequação orçamentária

Outras Informações do Termo de Referência (Art. 18)

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a **descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - a **definição do objeto para o atendimento da necessidade**, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a **definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

Outras Informações do Termo de Referência

(Art. 40,§ 1º)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do **caput** do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

- I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Elementos do Termo de Referência

(Padrão AGU)



Do objeto



**JUSTIFICATIVA E OBJETIVO
DA CONTRATAÇÃO**



Descrição da Solução como
um todo



Classificação dos bens
comuns



**Entrega e Critérios de
Aceitação** do objeto



Modelo de gestão do
contrato



Obrigações da contratante



Obrigações da contratado



Da subcontratação



Da Alteração Subjetiva



Do controle e Fiscalização
da execução



Do Reajuste



Da garantia de Execução



**Da garantia Contratual do
bem**



**Das Sanções
Administrativas**



Estimativa de preços e
preços referenciais



**Dos recursos
orçamentários**

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA AGU - PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO (COMPRAS)

1 - DO OBJETO

- prazo de vigência da contratação é de contados do(a)
..... prorrogável na forma do _____

Atenção: Fornecimento contínuo (art. 6º, XV) – (art. 40, III) – art. 106:
prazo de até 5 (cinco) anos: diretrizes

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- Adoção pregão (art. 29)
- Vedado pregão: obras, serviços de engenharia e serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, exceto serviço de engenharia descrito no art. 6º, XXI, caput.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13. DO REAJUSTE:

Art. 25, § 7º. Independentemente do prazo de duração do contrato, **será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço,** com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Critério

DE JULGAMENTO

- **LEI 14.133/21 - Art. 34.** O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o MENOR DISPÊNDIO para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.

Custo de CICLO DE VIDA

Zózia Sant Ana

VALORES	FORNOW ELETRICO 61	FORNOX ELETRICO 61
Preço	50.000,00	17.000,00
Salário operadores	92.276,80	103.951,50
Descalcificação (1x/ano)	1.660,00	Não há
Gastos com energia elétrica	47.044,67	117.611,68
Troca de rolamento motores (após 2 anos)	Não há	230,00
Troca de Resistência (após 3 anos)	Não há	790,00
Troca de borracha da porta	375,00	375,00
CUSTO TOTAL (APÓS 5 ANOS)	191.356,47	239.933,18



[/tatiana.camarao.7](#)



[linkedin.com/in/tatiana-camarao/](https://www.linkedin.com/in/tatiana-camarao/)



[@tatiana_camarao](#)



55 31 99951 1075



tatianacamarao@tatianacamarao.com.br

OBRIGADA!